Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 65 /57

DOCUMENTO Nº 1 221/57

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de"AGOSTINHO PEREIRA PINTO JR.", a uma das vias públicas da cidade.

Artigo 2º - A placa de nomenclatura conterá mais os seguintes dizeres: "EX-VEREADOR".

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de agôsto de 1 957

a a) Raul Vasques Rios
Lourival Moreira do Amaral
Alberto Lopes dos Santos

CONSTA DO PROCESSO Nº

AST/

Mod. C 3 - 3.000 - 8 - 55